



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois e vinte e seis às nove horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 006/2025, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), DEVIDAMENTE HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS-PORTUGUÊS E VICE-VERSA EM EVENTOS, FORMAÇÕES, REUNIÕES, ATENDIMENTOS E DE MAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA OU AINDA QUE O CIDADÃO SURDO NECESSITE PARA ASSEGURAR SEU DIREITO EM AMBIENTES E ATIVIDADES. A documentação apresentada pela proponente **Aline Antunes Peixoto, CPF nº 014.386.506-47**, protocolada em 13/01/2026, às 14h23min, foi devidamente recebida e submetida à análise do Agente de Contratação e da equipe de apoio. No exame da documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal, verificou-se o descumprimento das exigências previstas no **item 8.2 do edital**, haja vista a apresentação de Certidão Negativa Municipal com efeito positivo, bem como a ausência de apresentação da Certidão Negativa Estadual, documentos indispensáveis à comprovação da regularidade fiscal. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizada diligência para saneamento das irregularidades constatadas. Todavia, transcorrido o prazo concedido, a proponente não apresentou a documentação apta à regularização. Diante do exposto, declara-se a **INABILITAÇÃO** da proponente **Aline Antunes Peixoto, CPF nº 014.386.506-47** no presente certame, ressalvando-se a possibilidade de novo requerimento de credenciamento após a integral regularização das exigências editalícias.

Nova Lima, 23 de fevereiro de 2026.

Júlio César de Souza
Agente de Contratação

Adilson Roberto da Silva
Equipe de Apoio

Fernando Almeida Siqueira Junior
Equipe de Apoio